

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - PPGPsi**

**EDITAL nº 01/2019**  
**SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM PSICOLOGIA**

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPsi) torna público o Edital de Seleção que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado para ingresso no ano de 2019.

### **1. PROGRAMA**

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), nível Mestrado, visa a formar docentes, pesquisadores e gestores no campo da Psicologia Comunitária e Processos Psicossociais e no campo da Promoção, Cuidado e Intervenção em Saúde capazes de promover o avanço do conhecimento, propor soluções inovadoras frente aos desafios contemporâneos e executar ações comprometidas com o desenvolvimento social e comunitário.

**Área de concentração:** Psicologia

**Linhas de pesquisa:**

- **Psicologia Comunitária e Processos Psicossociais:** Desenvolvimento de investigações voltadas às questões relacionadas a teorias, técnicas e intervenções em Psicologia Comunitária e Processos Psicossociais. Abrange estudos quantitativos, qualitativos e/ou mistos voltados a temáticas relacionadas a indivíduos, grupos e comunidades, práticas psicológicas e sociais e políticas públicas na área da assistência social, saúde e educação, dentre outras.
- **Promoção, Cuidado e Intervenção em Saúde:** Desenvolvimento de investigações voltadas às questões relacionadas a teorias, técnicas e intervenções em Promoção, Cuidado e Intervenção em Saúde. Abrange estudos quantitativos, qualitativos e/ou mistos voltados a temáticas relacionadas a processos de cuidado psicológico, intervenções e promoção da saúde ao longo do ciclo vital.

### **2. VAGAS**

O Programa oferecerá um total de 12 (doze) vagas.

De acordo com a Resolução 04/2019 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas e com deficiência (Art. 4º), definido neste edital como “vagas reservadas”. Assim, o programa oferecerá 9 (nove) vagas de ampla concorrência e 3 (três) vagas reservadas. Serão aplicadas todas as demais normas referidas na Resolução 04/19 (Consun).

A definição da linha de pesquisa e orientador acontecerá posteriormente ao processo seletivo, no decorrer do segundo semestre de 2019. A relação dos orientadores, bem como suas linhas de pesquisa, consta no ANEXO 1 deste Edital.

### 3. PÚBLICO ALVO

Interessados em realizar mestrado acadêmico dentro da área de concentração e linhas de pesquisa nas temáticas oferecidas no PPGPsi, sendo exigido, no mínimo graduação em qualquer área de formação.

### 4. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br), através do preenchimento da ficha de inscrição on-line, no período indicado no cronograma do processo de seleção (item 9).

O valor da inscrição é R\$ 100,00 (cem reais). O pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado através de Guia de Recolhimento da União (GRU) simples, gerado no momento da inscrição (recomenda-se desabilitar o bloqueador de pop-up do navegador). O recolhimento da GRU deve ser efetuado exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.

Candidatos socioeconomicamente carentes, conforme a Lei No 12.799, poderão requerer o benefício de isenção da taxa de inscrição (D.O.U. <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/52996571/dou-secao-1-11-04-2013-pg-1/pdfVie> e Decreto No. 9.661 de 01 de janeiro de 2019, D.O.U. 01/01/19, seção 1, p.15. <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=01/01/2019&jornal=701&pagina=15&totalArquivos=15> ).

Para tanto, os candidatos deverão entregar pessoalmente ou enviar por SEDEX o Requerimento de Isenção (ANEXO 2), devidamente preenchido e documentado, à Secretaria do PPGPsi no Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), Campus Carreiros da FURG, impreterivelmente no prazo indicado no cronograma (item 9) (Endereço para envio: Av. Itália, km 8, Campus Carreiros FURG, CEP: 96.201-900, Rio Grande, RS). Nenhum pedido de isenção será avaliado após o período de inscrição. A inscrição com isenção de taxa somente será aceita após deferimento do Requerimento de Isenção pela Comissão de Seleção de Pós-Graduação. O resultado destas solicitações será divulgado no site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br).

Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

### 5. DOCUMENTAÇÃO

Os documentos devem ser digitalizados e anexados, no ato da inscrição, no sistema de inscrição on-line na referida página.

- a) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (ou cópia da solicitação de isenção da taxa de inscrição) em PDF;
- b) Cópia do Diploma de Curso Superior ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (frente e verso em PDF) ;
- c) Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso no mesmo documento em PDF)
- d) Cópia do CPF (frente e verso no mesmo documento em PDF);
- e) Para estrangeiros, cópia do passaporte (página com informações e foto, em PDF).

#### 5.1 Documentação para vagas reservadas

Os documentos devem ser digitalizados e anexados, no ato da inscrição, no sistema de inscrição on-line na referida página.

- a) O candidato indígena deve apresentar Declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
- b) O candidato Quilombola deve apresentar Declaração Original de Membro da Comunidade Quilombola, devidamente assinada pelo presidente da Associação do Quilombo a que pertença, com firma reconhecida em cartório.
- c) As pessoas com deficiência deverão apresentar documentação comprobatória acompanhada de laudo biopsicossocial, conforme legislação vigente (Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência e outras).

d) Os candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) não precisam apresentar documento comprobatório no ato da inscrição. A autodeclaração dos estudantes negros (pretos e pardos) será confirmada pela Comissão de Heteroidentificação da FURG em entrevista presencial, anterior ao período de matrícula. Os candidatos poderão apresentar, no dia da entrevista, documentos públicos que confirmem a sua autodeclaração. Estão sujeitos à desclassificação os candidatos que não se enquadrarem nos critérios fenotípicos.

5.1.1 A Comissão de Seleção verificará a validade dos documentos comprobatórios das condições descritas nos itens a, b e c, podendo desqualificar a inscrição do candidato para concorrer às vagas reservadas. A desclassificação para concorrer às vagas reservadas não impede a continuidade do candidato no processo seletivo para concorrer às vagas de ampla concorrência

## 6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

**6.1 Homologação das Inscrições:** Não serão homologadas as inscrições de candidatos sem a totalidade da documentação exigida ou que não tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição no prazo, não sendo aceitas inscrições condicionais.

**6.1.1 Período:** A homologação das inscrições ocorrerá na data indicada no cronograma do processo de seleção (item 9).

**6.1.2 Local de divulgação:** As inscrições homologadas serão divulgadas através do site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)

**6.2 Seleção:** O processo de seleção constará de duas etapas.

Etapa 1: prova escrita, presencial, de caráter eliminatório e classificatório, que será realizada no dia indicado no cronograma (item 9). Etapa 2: análise do currículo Lattes documentado, de caráter eliminatório e classificatório. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 30% na prova escrita, ou nota igual a zero no Currículo Lattes. Para a composição da nota final, a prova escrita terá peso 7 e o currículo Lattes terá peso 3.

### Etapa 1: PROVA ESCRITA

A prova escrita, de caráter eliminatório, será realizada na sala 2 do Prédio da Psicologia, no *Campus* Carreiros da Universidade Federal do Rio Grande no dia indicado no cronograma do processo de seleção (item 9), iniciando às 8:30h e terá duração máxima de quatro horas. A prova escrita será objetiva, composta por questões de múltipla escolha baseadas em conhecimentos específicos sobre pesquisa em Psicologia, podendo incluir questões derivadas da análise de artigos científicos em português e/ou inglês. A bibliografia sugerida encontra-se no ANEXO 3. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar à Comissão de Seleção, o caderno de perguntas e o gabarito, preenchido a caneta, identificados apenas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato.

Será permitida a utilização de dicionário impresso inglês-português, de uso individual, trazido pelo próprio candidato. Não será permitido empréstimo de dicionário após o início da prova, nem o uso de dicionário em dispositivos eletrônicos. A correção da prova será feita pela comissão de seleção.

**Crêterios de Classificação:** Serão classificados para a segunda etapa os vinte e quatro (24) candidatos que obtiverem as maiores pontuações na prova escrita, proporcionalmente ao número de vagas de cada categoria, sendo 18 candidatos de ampla concorrência e 06 candidatos para as vagas reservadas.

Solicita-se que os candidatos compareçam no local de prova 30 minutos antes do horário previsto para o início da prova escrita, portando documento de identificação com foto. A chegada após o horário previsto para o início da prova ou a não apresentação de documento de identificação implicará na desclassificação do candidato.

Na mesma data, antes do início da prova escrita, os candidatos deverão entregar impresso o Currículo no modelo Lattes (CNPq), acompanhado das cópias simples dos documentos comprobatórios e o formulário (ANEXO 4) devidamente preenchido. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrega do currículo ou dos documentos comprobatórios após o período de realização da prova escrita.

## **Etapa 2: ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES**

Esta etapa tem como objetivo avaliar quantitativamente a trajetória acadêmica do candidato. O Currículo no modelo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) deverá ser impresso em formato completo, acompanhado de cópias simples da documentação comprobatória em sequência e numerada (segundo a ordem de numeração dos itens listados na planilha), juntamente com o ANEXO 4 preenchido, entregues em envelope identificado com o nome do candidato no ato da prova escrita. Serão considerados para efeitos de pontuação apenas os itens do Currículo Lattes que estiverem documentados conforme orientações no Anexo 4. O currículo Lattes terá pontuação máxima de 50 pontos.

## **7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Serão considerados classificados os candidatos com as maiores notas finais em cada categoria, considerando a classificação final e o número de vagas disponíveis: 9 (nove) vagas de ampla concorrência e 3 (três) vagas reservadas. Em caso de empate, a Comissão de Seleção adotará como parâmetros de desempate os seguintes critérios, nesta ordem: (I) maior nota na prova escrita; (II) maior nota na pontuação do Currículo Lattes. De acordo com o Art.4, § 1º da Resolução 04/19 (Consun), na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as mesmas serão repassadas para a ampla concorrência.

O resultado final será divulgado até a data estipulada no cronograma do processo de seleção (item 9) no endereço eletrônico [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br).

Os recursos ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deverão ser enviados ao SIPOSG (através do site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)), até o dia seguinte à data em que houve a divulgação dos resultados.

A análise dos recursos será feita pela Comissão de Seleção do PPGPsi levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital.

## **8. MATRÍCULA:**

**8.1** As matrículas dos candidatos aprovados deverão ser realizadas na Secretaria do PPGPsi, a partir de agosto de 2019 com cronograma a ser divulgado oportunamente.

**8.2** No ato da matrícula, os candidatos aprovados no processo de seleção para ingresso no mestrado deverão obrigatoriamente ser portadores de Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou de Certificado de Conclusão de Curso de Graduação. É vedada a matrícula condicional.

**Importante:** Os candidatos aprovados no processo de seleção para ingresso no mestrado deverão obrigatoriamente apresentar, até a conclusão do curso, certificado de proficiência em língua inglesa, com nota igual ou superior a 6,0 (seis), obtido nos últimos 05 anos em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou TOEFL.

## 9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - 2019

Lançamento do Edital	15 de abril
Período das inscrições	15 de abril a 15 de maio
Prazo final para solicitação de isenção de taxa de inscrição	23 de abril
Resultado de isenção de taxa de inscrição	25 de abril
Prazo final para solicitação de recurso – isenção de taxa	26 de abril
Prazo final para resultado de recurso- isenção de taxa	29 de abril
Divulgação da lista inicial de candidatos inscritos	29 de maio
Prazo final para solicitação de recurso da homologação da lista inicial de candidatos inscritos	30 de maio
Prazo final para resultado de recurso e homologação da lista final dos candidatos inscritos	03 de junho
Etapa 1 - Prova escrita	10 de junho Início: 08:30h.
Divulgação das notas da prova escrita	13 de junho
Prazo final para solicitação de recurso da Prova Escrita	14 de junho
Prazo final para resultado de recurso – nota da prova escrita	Até 18 de junho
Etapa 2 – Divulgação do resultado da análise do currículo	Até 25 de junho
Prazo final para solicitação de recurso da análise de currículo	26 de junho
Prazo para resultado de recurso - nota da análise do currículo	Até 01 de julho
Divulgação da classificação final	Até 01 de julho
Prazo final para solicitação de recurso sobre a classificação final	02 de julho
Prazo para resultado de recurso - classificação final	03 de julho
Homologação do resultado final	03 de julho

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção juntamente à Coordenação da Pós-Graduação em Psicologia - FURG.

Rio Grande, 15 de abril de 2019.

Comissão de Seleção

Daniela Barsotti Santos

Lucas Neiva-Silva

Rita de Cássia Maciazeki Gomes

Maiores informações na Secretaria do PPGPsi:

Universidade Federal do Rio Grande – FURG

Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI

Av. Itália km 8, Campus Carreiros

E-mail: [ppgpsicologia@furg.br](mailto:ppgpsicologia@furg.br) Telefone: 53 3293-5047

## **ANEXO 1. Relação de docentes orientadores por linha de pesquisa**

### **1 - Linha de pesquisa “Psicologia Comunitária e processos psicossociais”**

Airi Sacco

Geruza Tavares D'Ávila

Rita de Cássia Maciazeki Gomes

Simone dos Santos Paludo

### **2 - Linha de pesquisa “Promoção, Cuidado e Intervenção em Saúde”**

Augusto Faria

Daniela Barsotti Santos

Lucas Neiva-Silva

Marilene Zimmer

Vera Torres das Neves

**ANEXO 2 - Requerimento de isenção de taxa de inscrição**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
PPGPSi – FURG – 2019/1**

Nome do Candidato (a): _____	
Identidade: _____	CPF: _____
Fone: _____	Endereço atual: _____
_____ nº _____	Complemento: _____
Bairro: _____	Cidade: _____
UF: _____	CEP: _____
E-mail: _____	

Identifique-se numa das situações abaixo.

1- Situação do(a) candidato(a):

- ( ) Solteiro( a), com ou sem renda própria, residindo com os pais;  
 ( ) Solteiro(a), com renda própria, residindo sozinho(a);  
 ( ) Casado(a) ou com companheiro(a) com filhos;  
 ( ) Casado(a) ou com companheiro(a) sem filhos;  
 ( ) Separado(a), residindo com os filhos;  
 ( ) Separado(a) residindo sozinho(a);  
 ( ) Outra.

Especifique: \_\_\_\_\_

2 - Condições de moradia da família e/ou do(a) candidato(a):

- ( ) Casa ou apartamento próprio;  
 ( ) Casa ou apartamento em aquisição;  
 ( ) Casa ou apartamento alugado;  
 ( ) Casa ou apartamento cedido. Por quem? \_\_\_\_\_  
 ( ) Divide aluguel com colegas. Valor pago: \_\_\_\_\_  
 ( ) Pensionato. Mensalidade: \_\_\_\_\_  
 ( ) Outra.

Especifique: \_\_\_\_\_

3 - Justifique o motivo para a solicitação de isenção:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ATENÇÃO: antes de preencher o quadro abaixo, leia as instruções:

1. ( ) Candidato(a) com renda própria que reside sozinho → preencher o quadro somente com os seus dados;
2. ( ) Candidato(a) com ou sem renda própria que reside com os pais → preencher o quadro com os seus dados, dos pais e das pessoas que residem com o(a) mesmo(a);
3. ( ) Candidato(a) sem renda própria que não reside com os pais, mas depende financeiramente dos mesmos → preencher o quadro com os seus dados, dos pais e das pessoas que residem com o(a) mesmo(a);
4. ( ) Candidato(a) casado(a) ou com companheiro(a) → preencher o quadro com os seus dados, do esposo(a) ou companheiro(a) e das pessoas que residem com o(a) candidato(a).

Nome*	Parentesco	Idade	Escolaridade	Estado Civil	Ocupação Profissional	Local onde trabalha	Salário	Outros Rendimentos

\* Somente o primeiro nome.

Declaro que as informações prestadas neste documento são verdadeiras e que estou ciente de que, se comprovada a inveracidade das informações prestadas, fico sujeito às penalidades cabíveis em lei. Rio Grande, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do recebedor

\_\_\_\_\_  
PARECER (uso exclusivo da Coordenação do PPGP)

( ) Deferido ( ) Indeferido Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

.....  
Assinatura do parecerista

Documentação comprobatória: cópias dos documentos (carteira de trabalho, contracheque, subsídios do governo, Número de Identificação Social, entre outros) deverão ser anexadas a essa ficha.

### **ANEXO 3 - Referências Bibliográficas Recomendadas**

American Psychological Association (2014). *Manual de Publicação da APA*. Penso Editora.

Brocke, J., & Rosemann, M. (2013). *Metodologia de Pesquisa*. AMGH Editora.

Collado, C. F., Sampieri, R. H., & Lucio, P. B. (2013). *Metodologia de pesquisa.*: Penso.

Cozby, P. C. (2003). *Métodos de pesquisa em ciências do comportamento*. Atlas.

Stake, R. E. (2016). *Pesquisa Qualitativa: Estudando como as Coisas Funcionam*. Penso Editor.

## ANEXO 4

## Processo de Seleção Discente – PPGPsico-FURG – 2019/1

## Tabela de Pontuação do Currículo Lattes

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Categoria	Descrição	Pontuação	Quantidade	Total de pontos p/ item
1-Artigos publicados em periódicos científicos	1.1 Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado Qualis A1 (Psicologia)	20,0 cada		
	1.2 Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado Qualis A2 (Psicologia)	17,0 cada		
	1.3 Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado Qualis B1 (Psicologia)	14,0 cada		
	1.4 Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado Qualis B2 (Psicologia)	12,0 cada		
	1.5 Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado Qualis B3 (Psicologia)	8,0 cada		
	1.6 Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado Qualis B4 (Psicologia)	7,0 cada		
	1.7 Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado Qualis B5 (Psicologia)	5,0 cada		
	1.8 Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado Qualis C (Psicologia) ou não avaliado (sem Qualis)	3,0 cada		
2-Livros	2.1 Autor ou organizador de Livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	15,0 cada		
	2.2 Capítulo de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	12,0 cada		
3-Trabalhos em eventos científicos	3.1 Resumo ou trabalho completo publicado em anais de evento internacional (máximo: 5,0 pontos)	0,5 cada		
	3.2 Resumo ou trabalho completo publicado em anais de evento nacional, regional ou local (máximo: 5,0 pontos)	0,5 cada		
	3.3 Prêmios ou destaque em eventos científicos (máximo: 2,0 pontos)	0,5 cada		
4-Formação complementar	4.1 Iniciação científica / Participação em projeto de pesquisa / Monitoria / Extensão (máximo: 5,0 pontos)	0,5 por semestre		
	4.2 Pós-graduação <i>lato-sensu</i> (especialização ou residência com mínimo de 360 horas na área do PPG; máximo 12 pontos)	12 cada		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>				

## **Orientações sobre o preenchimento do formulário de pontuação do Currículo Lattes:**

Pontuação máxima do currículo Lattes: 50 pontos.

A – Cabe ao candidato o preenchimento desta planilha (Anexando o Currículo Lattes impresso completo), colocando no campo “Quantidade” o número de trabalhos de cada item; e no campo “Total de pontos por item”, o resultado da multiplicação do valor de cada item pelo número de trabalhos de cada tipo, respeitando o limite máximo nos casos dos itens 3 e 4.

A verificação da classificação Qualis dos periódicos científicos poderá ser realizada na Plataforma Sucupira no seguinte endereço eletrônico:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Para tanto, no item “Evento de classificação”, selecione “classificações de periódicos quadriênio 2013-2016”. No item “Área de avaliação”, selecione “Psicologia”. No item “Título”, coloque o nome do periódico científico em que foi publicado o artigo. Clique em “Consultar”.

B - Para comprovação do currículo Lattes, deve-se anexar cópia dos seguintes documentos:

- 1-Artigos publicados em periódicos científicos: 1ª página do artigo publicado ou carta de aceite da revista (no caso de estar aceito para publicação). Não será aceito apenas o documento de “submissão” do artigo.
- 2-Livros: Página inicial do capítulo, sumário e ficha catalográfica do livro
- 3-Trabalhos em eventos científicos: certificado ou atestado de apresentação trabalho, ou na falta deste: 1), primeira página do trabalho completo/resumo publicado nos anais do evento; e 2) cópia da capa dos Anais do evento (ou página web onde consta o resumo do trabalho e informações do congresso).
- 3.3 Prêmios ou destaque em eventos científicos: certificado ou atestado do prêmio ou destaque do trabalho científico.
- 4.1 Iniciação científica / Participação em projeto de pesquisa / Monitoria / Extensão: certificado ou atestado institucional ou atestado do professor responsável pelo respectivo projeto, contendo timbre institucional, título do projeto, período de duração, nome do aluno, assinatura e carimbo.
- 4.2 Pós-graduação *lato-sensu* (especialização ou residência com mínimo de 360 horas na área do PPG): certificado ou declaração institucional de conclusão de curso emitido pela instituição.